



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 370

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

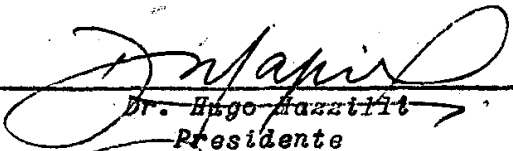
Artigo 1º- Fica aberta a Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado ao pagamento da subvenção destinada à Irmandade de Misericórdia de Caconde para a Santa Casa desta cidade, referente ao ano de 1955, não paga nem registrada em restos a pagar.


Parágrafo Único- O pagamento aqui autorizado, se baseia no orçamento para o exercício em referência e atende o pedido constante do requerimento nº457, de 3/10/1957.

Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1957

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Hugo Mazzilli  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Barboni  
Secretário